

CONGREGAÇÃO

ATA

**8ª Sessão Ordinária
de 06/08/2010**

FDRP



1 **ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos seis
3 dias do mês de agosto de dois mil e dez, às 14 horas, na Sala C-22, da Faculdade de Direito de
4 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de
5 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Titular Ignácio Maria
6 Poveda Velasco, Diretor da Unidade, e com a presença dos Professores Titulares Antonio
7 Magalhães Gomes Filho e Antonio Scarance Fernandes; dos Professores Associados Giselda
8 Maria Fernandes Novaes Hironaka, Alessandro Hirata e Nuno Manuel Morgadinho dos
9 Santos Coelho; dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso, Gustavo Assed Ferreira,
10 Sérgio Nojiri (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em
11 exercício), Camilo Zufelato e Eliana Franco Neme; do Representante Discente Fernando
12 Amorim Soares de Mello, bem como, da Representante dos Servidores Técnicos
13 Administrativos Sr^a Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco. Justificaram,
14 antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Hermes Marcelo Huck e Teresa
15 Ancona Lopez; os Professores Associados Heleno Taveira Torres e Gilberto Bercovici; os
16 Professores Doutores Gisele Ferreira de Araújo e Rubens Beçak, bem como, o Representante
17 Discente Lucas Bulgarelli Ferreira. Presente, também, a Sr^a. Maria José de Carvalho Oliveira,
18 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Senhor Diretor
19 declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte 1 - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação**
20 **da Ata da 7ª Sessão da Congregação, realizada em 11.06.2010:** com a palavra, o
21 **Prof. Camilo Zufelato observa** que, na linha 267, onde consta a palavra “dirigida”, na
22 verdade deveria constar a palavra “dirimida”; e, também, na linha 424, em relação a uma fala
23 sua, informa que no lugar de “portanto deve ser utilizada na Graduação do Direito”, deveria
24 constar “portanto deve ser utilizada em obras relevantes para a Graduação do Direito”. **O Sr.**
25 **Diretor informa** que como foi feita a transcrição da fala, a mesma pode ser ouvida
26 novamente para tirar qualquer dúvida quanto ao que foi dito, após o que, havendo
27 necessidade, proceder-se-á a alteração. Com a palavra, **o Prof. Gustavo Assed Ferreira**
28 **solicita** que a carta lida por ele, a pedido do Prof. Rubens Beçak, seja colocada junto com a
29 Ata da reunião, ao que a Assistente Acadêmica esclarece que a mesma já consta como anexo
30 da Ata. Não havendo mais manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade,
31 pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) em relação à deliberação
32 tomada na Sessão da Congregação de 11.06.2010, na parte da Palavra aos Membros,
33 comunica que essa deliberação infringiu o parágrafo 4º do artigo 19 do Regimento do



34 Conselho Universitário, que explicita que *“a matéria apresentada no expediente não será*
35 *objeto de votação”*, existindo, portanto, flagrante irregularidade nessa deliberação; neste
36 mesmo sentido, o parágrafo 10 do artigo 19 do mencionado diploma, insiste nesta questão.
37 Comunica, ainda, que a deliberação infringiu, também, o disposto no artigo 247, inciso I, do
38 Regimento Geral da Universidade que determina que *“em todos os colegiados da*
39 *Universidade a votação será secreta quando envolver nome ou interesse pessoal de*
40 *docentes”*; portanto, mais um dispositivo a confirmar a irregularidade. A deliberação
41 infringe, também, o previsto no artigo 11 do Regimento da FDRP que determina, também,
42 votação secreta em assuntos que envolvem nome ou interesse pessoal de membros da
43 Congregação. Isto posto, e com base em precedentes do Conselho Universitário, bem como
44 em parecer da Consultoria Jurídica, especificamente em matéria referente à infringência
45 desse artigo 247 do Regimento Geral, que trata das hipóteses em que a votação deve ser
46 secreta, a Presidência comunica que a votação realizada na referida reunião de junho é nula e
47 não produz efeitos. Informa, ainda, que a Diretoria recebeu manifestação por escrito de
48 quatro membros da Congregação (**Anexo 1**), que não estiveram presentes na reunião de
49 junho, apontando essas mesmas irregularidades mencionadas, das quais tiveram
50 conhecimento através da Ata encaminhada junto com a convocação para a presente reunião
51 e, também, externaram o seu descontentamento, tendo em vista o cerceamento da
52 manifestação de seus membros, pelo fato do assunto não se encontrar, na ocasião, na Ordem
53 do Dia e, por isso, não terem tido a oportunidade de obter conhecimento prévio, como o
54 Regimento determina; **b)** a segunda comunicação é referente ao Ofício SG/71 de 30.07.2010
55 falando da realização da lista tríplice para Vice-Diretor da Unidade. **O Sr. Diretor diz** que a
56 Faculdade está efetuando uma consulta prévia sobre uma alteração que houve no artigo 46
57 do Estatuto da Universidade que disciplina essa matéria, cuja vigência ainda está sob
58 pendência; **c)** comunica que, na data de ontem, se reuniu com o Reitor, em São Paulo, e falou
59 com ele sobre a necessidade da Unidade em contar com um claro para a contratação
60 temporária de docente, tendo em vista que a Prof^a Eliana, ultimamente, vem assumindo as
61 aulas do Prof. Rubens Beçak; e existe, ainda, o pedido de afastamento do Prof. Cerezzo. O
62 Reitor, então, autorizou o Sr. Diretor, a conversar com o Presidente da Comissão de Claros
63 Docentes que é o Vice-Reitor da Universidade, Prof. Titular Helio Nogueira da Cruz, que,
64 inclusive, já está analisando a solicitação referente ao Prof. Cerezzo e, também, a questão dos
65 claros/docentes que estão no bojo do processo da criação da FDRP; **d)** a Diretoria
66 encaminhará um ofício aos três Departamentos comunicando quais os cargos/claros



67 docentes que foram atribuídos para cada Departamento, por conta da criação da estruturação
68 da Faculdade, bem como das disciplinas afetas a cada Departamento, que deverão ser
69 atendidas até o final da estruturação da Faculdade e da sua Grade Curricular. Nesse sentido,
70 os Departamentos já terão esses elementos para poder administrar o tocante à abertura de
71 concursos para provimento de cargos; e) informa que foi encaminhado um ofício para os
72 Departamentos, comunicando a disponibilização de recursos, por parte da Unidade, para a
73 realização de eventos. Trata-se de uma verba que será disponibilizada para cada
74 Departamento para realização de eventos, palestras, etc. A referida verba deverá atender as
75 restrições de despesas definidas na normativa da USP, bastando, para a sua utilização, que
76 cada Departamento defina, internamente, critérios objetivos sobre como esta verba será
77 utilizada; f) com relação ao livro de estudos em homenagem ao Prof. Antônio Junqueira de
78 Azevedo, tendo em vista uma manifestação ocorrida na sessão anterior da Congregação, a
79 Diretoria fez uma reunião com o co-coordenador do livro, Prof. Rubens Beçak, no intuito de
80 dirimir eventuais mal entendidos, e tudo foi esclarecido. Já houve, portanto, seguimento do
81 projeto junto à Editora Atlas e a ideia é que sua finalização ocorra em breve, com a
82 possibilidade de fazer o lançamento do livro juntamente com a inauguração da Biblioteca da
83 Unidade, a qual recebeu a denominação de "Centro de Estudos Prof. Dr. Antonio Junqueira
84 de Azevedo"; g) informa que, pela segunda vez, a Faculdade participou do Projeto Rondon,
85 sendo coordenado, nessa oportunidade, pela Prof^a Flavia Trentini que fez um trabalho social
86 em Belém do São Francisco, no Estado de Pernambuco. A equipe comandada pela Prof^a
87 Flavia recebeu um troféu, em reconhecimento pelo trabalho realizado. **O Prof. Antonio**
88 **Magalhães Gomes Filho pergunta** quantas pessoas fizeram parte da equipe, ao que **o**
89 **Sr. Diretor responde** que foram dez pessoas de várias Unidades, porém com a
90 coordenação de um docente da FDRP. **O Sr. Diretor completa** que o *campus* da USP de
91 Ribeirão Preto tem por tradição participar do Projeto Rondon; **h)** no tocante à 3^a Semana
92 Jurídica da FDRP, informa que a comissão nomeada para coordenar o evento já fechou a
93 programação de palestras e a divulgação está sendo feita. **O Sr. Diretor informa** que
94 reiterou o convite ao Reitor que, por compromissos anteriormente agendados não poderá
95 comparecer, mas parabenizou a Unidade pela realização do evento; **i)** informa que o *site* da
96 FDRP está com um novo *layout* de visualização para os eventos, em destaque, de maneira
97 que eles sejam objeto de conhecimento de grande público; **o Sr. Diretor comunica,**
98 também, que a página da Unidade está em reformulação, tendo em vista a nova identidade
99 visual da FDRP; **j)** informa que estão vencendo os primeiros mandatos de representação em



100 colegiados da FDRP e as eleições já foram agendadas; **k)** comunica que no mês de julho
101 houve um grande avanço no andamento das obras de construção da FDRP, com a instalação
102 de ar condicionado nas salas do Bloco B e, também, significativo progresso nas obras de
103 conclusão dos Blocos A e D e do Auditório. Findas as Comunicações, **o Sr. Diretor sugere** a
104 inclusão, na Ordem do Dia, de uma matéria referente à solicitação de cargos de Professor
105 Titular, já encaminhada para os Departamentos, que se manifestaram e, como existe prazo
106 para enviar para a Reitoria, foi distribuída para um relator pela Congregação, Prof. Camilo
107 Zufelato. O Prof. Camilo Zufelato preparou o relatório que está sendo trazido para
108 deliberação da Congregação e posterior encaminhamento à Reitoria. **O Sr. Diretor**
109 **consulta**, então, quanto à inclusão do assunto na Ordem do Dia, para evitar prejuízo e
110 atender ao prazo estipulado pela Reitoria. **A Prof^a Eliana Franco Neme receia** que haja
111 o mesmo problema que houve na última Sessão, pois a deliberação nela tomada não estava
112 na Pauta daquela reunião. **O Sr. Diretor esclarece** que, conforme o Regimento, o
113 momento de se propor a inclusão de itens para a Ordem do Dia é este, das Comunicações da
114 Presidência. Porém, se houver alguma objeção, a Diretoria pode analisar o parecer do relator
115 posteriormente e, se for o caso, para não haver prejuízo dos Departamentos, aprová-lo *ad*
116 *referendum* da Congregação. **O Prof. Antonio Magalhães Gomes Filho pergunta** se os
117 cargos são para Professor Titular, ao que **o Sr. Diretor responde** que sim e explica que o
118 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas se manifestou, demonstrando
119 interesse na solicitação de cargos para Professor Titular. **O Prof. Antonio Magalhães**
120 **Gomes Filho pergunta** se são os primeiros cargos para Professor Titular da FDRP, ao que
121 **o Sr. Diretor responde** que sim. **O Prof. Antonio Magalhães Gomes Filho diz** ter
122 pensado que já havia uma previsão do número de cargos para a FDRP. **O Sr. Diretor**
123 **explica** que a Faculdade recebeu, no começo, quando da sua criação, apenas cargos docentes
124 para ingresso na carreira, mas não para Professor Titular. **O Sr. Diretor sugere**, então,
125 novamente, a inclusão desta matéria na Ordem do Dia, com o que todos concordam. **3.**
126 **Eleições: 3.1. Eleição de um suplente para a Representação da Unidade junto ao**
127 **Conselho de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista pedido de**
128 **desligamento do titular da representação, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira**
129 **Rodríguez: o Sr. Diretor lembra** que, conforme deliberação da Congregação na reunião
130 passada, foi feita uma consulta para eventual manifestação de interesse dos docentes, sendo
131 que, até o início da reunião, houve apenas uma manifestação, do Prof. Daniel Pacheco
132 Pontes; aproveita e pergunta se alguém gostaria de se manifestar neste momento. **O Prof.**



133 **Gustavo Assed Ferreira congratula** a manifestação do Prof. Daniel Pacheco Pontes
134 dizendo ser um excelente nome para a Suplência da Representação. **O Sr. Diretor dá** início
135 à votação e, ao final desta, faz a apuração dos votos, tendo como resultado: doze votos para o
136 Prof. Daniel Pacheco Pontes e um voto em branco. O Prof. Daniel Pacheco Pontes é eleito
137 como suplente para a Representação da Unidade junto ao Conselho de Cultura e Extensão
138 Universitária, para completar o mandato. **3.2. Eleição de um membro docente, e**
139 **respectivo suplente, para a Comissão de Graduação, tendo em vista o término**
140 **do mandato da Prof^a Dr^a Maria Hemília Fonseca: o Sr. Diretor explica** que o
141 artigo 20 do Regimento da FDRP determina que a Comissão de Graduação seja composta por
142 seis membros, dos quais três são eleitos pela Congregação, e os outros três, um por cada
143 Departamento. Pelo Regimento, no momento da instalação da Comissão de Graduação foi
144 sorteada a duração do mandato dos seis primeiros membros, com prazos de um, dois e três
145 anos, para que fosse garantida a renovação pelo terço, conforme determina o referido
146 Regimento. Naquela ocasião, os dois membros da Comissão de Graduação, cujo mandato
147 ficou definido para um ano, nesse momento inicial, foram a Prof^a Maria Hemília Fonseca,
148 eleita pela Congregação e, o Prof. Daniel Pacheco Pontes, pelo Departamento de Direito
149 Público, que foi reconduzido para continuar integrando a Comissão de Graduação. **O Sr.**
150 **Diretor pergunta**, então, se há alguma sugestão de nome para compor a Comissão, ao que
151 **o Prof. Camilo Zufelato sugere** o Prof. Thiago Marrara de Matos, como titular e o Prof.
152 Gustavo Assed Ferreira, como suplente. **O Prof. Gustavo Assed Ferreira manifesta-se**
153 dizendo ser uma honra concorrer à suplência na Comissão de Graduação, dado o largo
154 trabalho que a mesma vem realizando na Unidade. **O Sr. Diretor pergunta** se existe mais
155 alguma indicação e se a Prof^a Maria Hemília Fonseca manifestou interesse em concorrer
156 para um novo mandato. **O Prof. Jair Aparecido Cardoso informa** que consultou a Prof^a
157 Maria Hemília Fonseca e ela considerou interessante o nome do Prof. Thiago Marrara de
158 Matos e que não concorreria, então, a um novo mandato. Levantada a questão, se pelo fato do
159 Prof. Gustavo Assed Ferreira ser Chefe de Departamento, isso impediria sua participação
160 como membro da Comissão de Graduação no caso da falta do titular, **o Sr. Diretor**
161 **responde** não haver incompatibilidade nesse acúmulo de cargos. É procedida à distribuição
162 das cédulas e, posteriormente, a apuração dos votos. **Votação:** apurados os votos, obtém-se
163 o seguinte resultado: 12 (doze) votos para o Prof. Thiago Marrara de Matos, como titular; 10
164 (dez) votos para o Prof. Gustavo Assed Ferreira, como suplente; 1 (um) voto para o Prof.
165 Gustavo Assed Ferreira, como titular; 1 (um) voto para o Prof. Thiago Marrara de Matos,



166 como-suplente e 2 (dois) votos em branco para suplente. Os Profs. Thiago Marrara de Matos
167 e Gustavo Assed Ferreira são eleitos, respectivamente, titular e suplente, como membros da
168 Comissão de Graduação. **O Sr. Diretor parabeniza** os eleitos e sugere uma inversão na
169 pauta, deixando os itens 4 e 5 da Parte I – Expediente, para o final da reunião. Inicia-se,
170 então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES**
171 **DOCENTES. 1.1. PROCESSO 2008.1.13.89.6 – ALESSANDRO HIRATA.** Trata-se do
172 Relatório Bial de Atividades do docente Prof. Associado Alessandro Hirata, referente ao
173 período 2008 a 2010, no RDIDP. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de
174 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 18.06.2010, com parecer favorável do relator
175 Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, referendado em 29.06.2010. O
176 Prof. Alessandro Hirata retira-se do recinto. **Relator:** Prof. Dr. Camilo Zufelato, que lê a
177 síntese de seu parecer, transcrito a seguir: *“Isto posto, e considerando que o presente*
178 *relatório bial apresentado pelo docente atingiu os parâmetros estabelecidos no artigo 6º,*
179 *parágrafo 3º, da Resolução CERT 3533/89, manifesto-me favoravelmente à aprovação do*
180 *Relatório apresentado pelo Professor Associado Alessandro Hirata, registrando a*
181 *contribuição que o docente vem trazendo para o Departamento de Filosofia do Direito e*
182 *Disciplinas Básicas da Unidade bem como para todo o ambiente acadêmico-científico da*
183 *FDRP”.* **O Prof. Camilo Zufelato destaca** que o Prof. Alessandro Hirata defendeu sua
184 Livre-Docência dentro do biênio em questão. **A Congregação aprova, por unanimidade**
185 **dos presentes, o parecer do relator, favorável à aprovação do Relatório Bial**
186 **de Atividades do docente Prof. Associado Alessandro Hirata referente ao**
187 **período junho/2008 a maio/2010, no RDIDP.** Neste momento, o Prof. Alessandro
188 Hirata retorna ao recinto. **1.2. PROCESSO 2008.1.159.89.0 – MÁRCIO HENRIQUE**
189 **PEREIRA.** Trata-se do Relatório Bial de Atividades do docente Prof. Doutor Márcio
190 Henrique Pereira, referente ao período 2008 a 2010, no RTC. Aprovado *ad referendum* do
191 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 10.06.2010, com
192 parecer favorável do relator Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, referendado
193 em 16.06.2010. **O Sr. Diretor informa** que o processo foi enviado à Prof^a Eliana Franco
194 Neme, para a gentileza de emitir parecer, mas até o momento não havia sido devolvido. **A**
195 **Prof^a Eliana Franco Neme explica** que não trouxe o parecer, pois o mesmo ainda não foi
196 encaminhado formalmente para a Assistência Acadêmica. **O Sr. Diretor, então, diz** que é
197 necessário aguardar o parecer da relatora, porém, para não haver prejuízo do interessado,
198 assim que receber esse parecer, sendo ele favorável, poderá aprovar *ad referendum*, para que



199 a Congregação possa referendar em sua próxima Sessão. **Os autos foram retirados de**
200 **pauta, a pedido da relatora, pois não teve tempo hábil para relatar. 2.**
201 **CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR – PROGRAMA PARA ABERTURA DE**
202 **EDITAIS DE CONCURSO. 2.1. Interessado:** Departamento de Direito Privado e de
203 Processo Civil. **Regime de trabalho:** RDIDP. **Número de Cargos:** 01 (um). **Área:**
204 Direito Civil - Concurso a ser realizado no segundo semestre de 2010. Aprovado pelo
205 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 24.06.2010, mantendo-
206 se os programas utilizados nos concursos já realizados para a área, sem alterações. **2.2.**
207 **Interessado:** Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. **Regime de trabalho:**
208 RTC. **Número de Cargos:** 01 (um). **Área:** Direito Comercial - Concurso a ser realizado no
209 segundo semestre de 2010. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e
210 de Processo Civil em 24.06.2010, mantendo-se os programas utilizados nos concursos já
211 realizados para a área, sem alterações. **2.3. Interessado:** Departamento de Direito Privado e
212 de Processo Civil. **Regime de trabalho:** RDIDP. **Número de Cargos:** 01 (um). **Área:**
213 Direito Comercial - Concurso a ser realizado no primeiro semestre de 2011. Aprovado pelo
214 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 24.06.2010, mantendo-
215 se os programas utilizados nos concursos já realizados para a área, sem alterações. **O Sr.**
216 **Diretor informa estar retirando este item da pauta, pois a Diretoria está para**
217 **encaminhar, em breve, ofício para os Departamentos com os respectivos cargos**
218 **disponíveis, para que estes deliberem sobre o melhor momento de fazer a**
219 **abertura desses concursos, e explica que o item somente voltará à pauta da**
220 **Congregação no momento em que os Departamentos se manifestarem. 3.**
221 **HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL/RESULTADO DO CONCURSO. 3.1.**
222 **PROCESSO 2010.1.97.89.8 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO –**
223 **DPP.** Resultado do concurso para provimento de cargo de Professor Doutor junto ao
224 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito Comercial – Edital
225 FDRP nº 11/2010 - RTC. **Candidato aprovado e indicado:** Rogério Alexandre de
226 Oliveira Castro. **A Congregação, aprova, por unanimidade dos presentes, o**
227 **Relatório Final e homologa o resultado do concurso para provimento de cargo**
228 **de Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo**
229 **Civil – Área de Direito Comercial – Edital FDRP nº 11/2010 – RTC, tendo como**
230 **candidato aprovado e indicado: Rogério Alexandre de Oliveira Castro. 4.**
231 **PROJETO DE PESQUISA PARA INGRESSO NO RTC. 4.1. PROTOCOLADO**



232 **2010.5.77.89.4 – ROGÉRIO ALESSANDRE DE OLIVEIRA CASTRO.** Projeto de
233 Pesquisa referente à contratação do interessado, candidato aprovado e indicado no concurso
234 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Direito
235 Privado e de Processo Civil – Edital FDRP nº 11/2010 – Área: Direito Comercial. Aprovado
236 *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado de Processo Civil em
237 07.07.2010, o parecer favorável do relator Prof. Gustavo Saad Diniz. **Relator:** Prof. Nuno
238 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos**
239 **Santos Coelho faz** um resumo de seu parecer, com as seguintes palavras: “*Em resumo, o*
240 *Projeto é pertinente, relevante e viável e merecera já um parecer favorável à sua aprovação*
241 *em sede departamental, pelo Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, que é especialista no assunto,*
242 *portanto manifesto-me favoravelmente*”. **A Congregação, aprova, por unanimidade**
243 **dos presentes, o parecer do relator, favorável ao Projeto de Pesquisa**
244 **concernente à contratação do interessado, candidato aprovado e indicado no**
245 **concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao**
246 **Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Edital FDRP nº 11/2010 –**
247 **Área: Direito Comercial. 5. CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO À CERT. 5.1.**
248 **PROCESSO 2010.1.277.89.6 – THIAGO MARRARA DE MATOS.** Aprovado *ad*
249 *referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público em 06.07.2010, o parecer
250 favorável do relator Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. **Relator:** Prof. Sergio Nojiri.
251 **O Prof. Sergio Nojiri lê** o seguinte trecho do seu parecer: “*Da mesma forma que o*
252 *parecer favorável do Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, entendo que o exercício das*
253 *atividades previstas no art. 15 da Resolução CERT nº 3533/89, tais como a elaboração de*
254 *pareceres científicos e consultas para a sociedade e entidades em geral, deve ser*
255 *autorizado. Considerando os méritos acadêmicos do Prof. Thiago Marrara de Matos,*
256 *aferíveis pela mera leitura de seu Currículo Lattes, não tenho a menor dúvida de que*
257 *eventuais atividades de assessoria, consultoria, assistência e orientação que venha a*
258 *desenvolver contribuirão para o desenvolvimento acadêmico e científico dos estudos de*
259 *Direito Administrativo da região. Na medida em que não vislumbro qualquer obstáculo*
260 *relacionado à disponibilidade de tempo e de prejuízo ao desempenho das atividades que*
261 *deverão ser exercidas nesta Faculdade de Direito, meu parecer é pelo deferimento do*
262 *pedido*”. **A Congregação aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do**
263 **relator, favorável à solicitação de credenciamento do interessado junto à**
264 **Comissão Especial de Regime de Trabalho – CERT. 5.2. PROCESSO**



265 **2010.1.315.89.5 – FLAVIA TRENTINI.** Aprovado *ad referendum* do Conselho do
266 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 12.07.2010, o parecer favorável da
267 relatora Prof^a Maria Hemília Fonseca. **Relator:** Prof. Gustavo Assed Ferreira. **O Prof.**
268 **Gustavo Assed Ferreira resume** seu parecer dizendo que a pesquisa desenvolvida pela
269 docente trará uma perfeita transferência de conhecimento com a sociedade e, por isso é
270 favorável ao credenciamento. **A Congregação aprova, por unanimidade dos**
271 **presentes, o parecer do relator, favorável à solicitação de credenciamento da**
272 **interessada junto à Comissão Especial de Regime de Trabalho – CERT. 5.3.**
273 **PROCESSO 2010.1.330.89.4 – CÍNTIA ROSA PEREIRA DE LIMA.** Aprovado *ad*
274 *referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em
275 22.07.2010, o parecer favorável da relatora Prof^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes.
276 **Relatora:** Prof^a Eliana Franco Neme. **A Prof^a Eliana Franco Neme informa** que
277 recebeu o processo na quarta-feira e, por isso, não teve tempo de preparar o parecer e
278 encaminha-lo à Assistência Acadêmica. **Os autos foram retirados de pauta, a pedido**
279 **da relatora, pois não teve tempo hábil para relatar. O Sr. Diretor inicia** o item que
280 foi incluído para apreciação na Ordem do Dia, ou seja, o **PROCESSO 2010.1.322.89.1**, que
281 trata de solicitação de cargos de Professor Titular e pede para o Prof. Camilo Zufelato relatar.
282 **O Prof. Camilo Zufelato lê** seu parecer, transcrito a seguir: *“Trata-se de protocolado, no*
283 *qual a Circular CG/CA/22 solicita a manifestação desta Unidade acerca da abertura de*
284 *cargos para Professor Titular. Ouvidos os respectivos Departamentos interessados,*
285 *somente o de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas manifestou interesse na concessão de*
286 *dois cargos, uma vez que há dois docentes Associados neste Departamento. Os demais*
287 *Departamentos, em razão de não possuírem docentes Associados, não têm interesse nos*
288 *cargos de Titulares neste momento. Considerando-se o fato de que todos os Departamentos*
289 *discutiram amplamente a questão, o que legitima a decisão, parece-me ser o caso desta*
290 *Unidade requerer, neste momento, a concessão de dois cargos para Professor Titular a*
291 *serem lotados no Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. A iniciativa,*
292 *aliás, é louvável e merece apoio desta Congregação, uma vez que se trata da possibilidade*
293 *de abertura das primeiras vagas para Professor Titular desta Unidade, o que representa o*
294 *início da estruturação da carreira docente dos nossos professores, servindo, também, de*
295 *estímulo para os demais docentes e Departamentos. Nesse sentido, opinamos, nos termos*
296 *dos ofícios dos respectivos Departamentos, pela solicitação junto à CAA de dois cargos de*
297 *Professor Titular para a FDRP a serem destinados ao Departamento de Filosofia do Direito*



298 e Disciplinas Básicas”. **O Prof. Antonio Scarance Fernandes pergunta** se a FDRP já
299 tem uma previsão de quantos Professores Titulares pretende ter por Departamento. **O Sr.**
300 **Diretor responde** que a FDRP deve almejar, no mínimo, dois cargos para cada
301 Departamento, para que seja cumprida a exigência mínima do Estatuto da Universidade,
302 mas, em função do Plano de Metas e das áreas, os Departamentos poderão pretender e
303 apresentar propostas. Se a Reitoria irá conceder ou não, é uma questão que não cabe à
304 Unidade resolver. **O Prof. Camilo Zufelato entende** que poderia ser interessante pedir já
305 todos os cargos para Professor Titular que serão necessários futuramente, mesmo que os
306 Departamentos não precisem no momento. Porém, se o pedido não for embasado na
307 existência de professores com Livre-Docência, o que justificaria a solicitação de vagas, seria
308 inócuo esse pedido. **O Prof. Antonio Magalhães Gomes Filho comenta** que o cargo de
309 Professor Titular não pressupõe que haja Professor Associado na Faculdade. **O Sr. Diretor**
310 **observa** que o concurso para Professor Titular é concurso público, portanto não há essa
311 exigência de que haja uma massa crítica de Associados no Departamento. O DFB foi o único
312 que se manifestou por ser o único a possuir Professores Associados, porém possuir massa
313 crítica destes professores é apenas um dos critérios que a CAA leva em consideração. **O Sr.**
314 **Diretor pergunta** se alguém mais gostaria de se manifestar, ao que **o Prof. Nuno**
315 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho informa** que se abstém da deliberação. A
316 **Congregação aprova, pela maioria dos presentes, o parecer do relator, favorável**
317 **à solicitação de dois cargos docentes para Professor Titular. Retomando o**
318 **Expediente, item 4. Palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Graduação e,**
319 **na sequência, os Representantes da Unidade junto ao Conselho de Pesquisa e**
320 **Conselho de Cultura e Extensão Universitária:** Com a palavra, **o Prof. Camilo**
321 **Zufelato comunica** que está aberto o prazo de acesso ao sistema de avaliação no Portal
322 SIGA. A Comissão de Graduação pretende aumentar o número de participação com uma
323 maior divulgação dessa avaliação, pois, no site, ela não demora mais do que dez minutos para
324 ser feita. Informa que o prazo é de 03.08.2010 à 10.09.2010. Em relação ao Programa
325 Embaixadores da USP, **o Prof. Camilo Zufelato informa** que o programa é relacionado
326 aos alunos provenientes de escola pública, para a qual os alunos ingressantes retornam como
327 “embaixadores”. Pelo projeto, estes alunos vão até a escola de origem, onde fizeram o Ensino
328 Médio e levam o material disponibilizado pela Pró-Reitoria, informando quais são as
329 vantagens que eles têm para ingressar na USP. A Unidade teve, este ano, dez alunos
330 ingressantes de escola pública. **O Prof. Camilo Zufelato continua,** informando que está



331 acontecendo, em São Paulo, a Feira das Profissões, na qual a Unidade está sendo
332 representada por docentes, discentes e funcionários. A Feira tem como uma das metas
333 mostrar que a USP tem uma Faculdade de Direito no interior. **O Prof. Camilo Zufelato**
334 **diz** que participará, na próxima semana, de um programa de quarenta e cinco minutos que
335 será transmitido, ao vivo, pela TV USP. Este programa contará com a participação dos
336 Presidentes das Comissões de Graduação, a convite de um professor da Faculdade de
337 Psicologia que trabalha com questões envolvendo orientação profissional de alunos, sendo
338 esta, mais uma oportunidade de divulgação do curso e da Faculdade. **O Prof. Camilo**
339 **Zufelato comunica**, também, que foi eleito, na última reunião do CoG, como membro da
340 área de humanas na Comissão de Estágio da Pró-Reitoria, a convite da Presidente da
341 Comissão. E, como última comunicação, informa que foi enviado um ofício a esta
342 Congregação, através da provocação de um docente, querendo entender o Projeto Pedagógico
343 e suas peculiaridades, o que foi motivado pela participação desse docente na comissão que
344 está criando o curso de Direito na UFSCAR. O Prof. Claudio do Prado Amaral, docente em
345 questão, é Juiz de Direito e foi convidado a integrar essa Comissão. Através desta provocação,
346 a Comissão de Graduação entendeu, então, que é necessária uma maior divulgação do Projeto
347 Pedagógico da Unidade. Com a palavra, **o Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
348 **Coelho comunica** que está se encerrando a segunda participação da Unidade no PIBIC
349 onde foram incluídos os trabalhos de investigação de dez alunos que entregam agora os seus
350 relatórios finais. Houve a participação em um novo processo seletivo, pelo qual foram
351 encaminhados à Pró-Reitoria projetos apresentados pelos docentes. A Comissão que
352 assessora o Conselho de Pesquisa alterou a ordem de classificação dos projetos
353 encaminhados, por entender diferentemente do modo como foi entendido pela Unidade. Pelo
354 fato disto ter sido feito com base em critérios muito obscuros, o Prof. Nuno Manuel
355 Morgadinho dos Santos Coelho, juntamente com o Prof. Alessandro Hirata, se manifestaram
356 no sentido de solicitar maiores esclarecimentos da Pró-Reitoria sobre os critérios adotados
357 para realizar essas alterações na ordem de classificação dos projetos apresentados. De
358 qualquer maneira, a Unidade já conta com dez bolsas asseguradas e com mais três que ainda
359 estão pendentes. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho informa**
360 haver um edital da Pró-Reitoria, de apoio a eventos, que aloca R\$5.000,00 em cada
361 Comissão de Pesquisa, para a organização de atividades na área. Há outro edital para a
362 seleção de um aluno que, tendo habilidades na área de informática, possa trabalhar como
363 bolsista na Faculdade, junto à Comissão de Pesquisa para elaboração de um site da produção



364 científica da Unidade, o que seria um mecanismo interessante para a divulgação das
365 pesquisas dos docentes, bem como, livros, revistas, painéis, etc. Está-se trabalhando,
366 também, na publicação do primeiro número da revista da Faculdade, além dos artigos que já
367 foram recebidos e selecionados. Sua identidade visual vem sendo definida em cima da
368 recente identidade da própria Unidade. Outro edital muito importante é o de apoio ao jovem
369 docente ingressante nos últimos dois anos, que receberá um auxílio no valor de R\$10.000,00
370 para atividades de pesquisa, participação em eventos, etc. O docente deve solicitar a verba à
371 Pró-Reitoria, sendo que o único requisito exigido, além do tempo de ingresso na
372 Universidade, é ter submetido um Projeto de Pesquisa, ou seja, não é preciso que o projeto
373 tenha sido aprovado, basta comprovar que o professor solicitou recurso da FAPESP. **O Sr.**
374 **Diretor sugere** fazer um reforço na divulgação deste edital, ao que **o Prof. Nuno Manuel**
375 **Morgadinho dos Santos Coelho concorda** e, continuando, informa que estão sendo
376 discutidas na Pró-Reitoria de Pesquisa novas regras para o programa de pós-doutoramento
377 na USP, com a intenção de que o pós-doutorado perca seu caráter de título e se transforme
378 em um estágio, que o pesquisador desenvolve dentro da Universidade, fundamentado com
379 projetos de pesquisa, cronograma, resultados esperados, etc. Em relação ao livro em
380 homenagem ao Prof. Junqueira, lembra que o mesmo foi proposto como uma estratégia de
381 divulgação das atividades de pesquisa feitas na Unidade. Discutiu-se a criação de um anuário,
382 para que os professores pudessem participar escrevendo sobre aquilo que estão pesquisando
383 e gostaria que essa ideia fosse retomada e que já se começasse a pensar no próximo anuário.
384 A maior parte dos recursos para a pesquisa no Brasil estão alocados para a pós-graduação;
385 não existe, praticamente, apoio nenhum à pesquisa para gente que está fora da pós-
386 graduação e é muito importante que a Unidade avance neste sentido, para que a pesquisa
387 também possa avançar. **O Sr. Diretor informa** que, em relação ao Conselho de Cultura e
388 Extensão Universitária, o Prof. Rubens Beçak não pôde comparecer à Sessão e o suplente
389 somente foi eleito na data de hoje, **O Prof. Gustavo Assed Ferreira diz** que, por e-mail, o
390 Prof. Beçak solicitou que dissesse que está à disposição deste Colegiado para, nas próximas
391 ocasiões, apresentar o relatório do Conselho de Cultura e Extensão Universitária, porém não
392 recebeu a pauta em tempo hábil para que pudesse mover a agenda da Secretaria Geral. **O Sr.**
393 **Diretor pergunta** se o tempo hábil em questão é o da agenda do Prof. Beçak, ao que **o**
394 **Prof. Gustavo Assed Ferreira responde** que sim. **O Sr. Diretor continua**,
395 esclarecendo que a convocação e a pauta foram encaminhadas no prazo regimental,
396 atendendo às datas já previamente agendadas das reuniões da Congregação, que são do



397 conhecimento de todos. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
398 **solicita** retomar a palavra como representante da Unidade junto ao Conselho de Pesquisa
399 para informar que está sendo organizada a Sessão de Comunicações durante a Semana
400 Jurídica e que esta Sessão já conta com mais de setenta comunicações propostas. Findo o
401 item 4, inicia-se o item **5. Palavra aos Senhores Membros:** com a palavra, **o**
402 **Representante Discente Fernando Amorim Soares de Mello diz** ser esta a sua
403 última reunião e que se sente honrado em poder ter participado da primeira **composição da**
404 Congregação da FDRP. Comunica, então, que o Centro Acadêmico realizará na próxima
405 semana a primeira Semana do Advogado, que será uma série de palestras com o intuito de
406 aproximar os escritórios de advocacia dos alunos da FDRP. Aproveita para convidar a todos
407 para participar do evento. **O Sr. Diretor parabeniza** o Centro Acadêmico pela iniciativa. **O**
408 **Representante Discente Fernando Amorim Soares de Mello diz** ter reparado no **site**
409 da FMRP que a Ata da reunião da Congregação fica disponível para quem quiser acessar, já
410 na FDRP é necessário um *login* e uma senha que somente são disponibilizados para os
411 membros da Congregação. Pergunta se há algum impedimento para que essas Atas sejam
412 publicadas, também, no *site* da FDRP. **O Sr. Diretor responde** que uma coisa é a Ata já
413 aprovada, outra coisa é o material relativo às reuniões da Congregação. O Regimento Geral
414 da USP diz que as reuniões dos Colegiados são restritas aos seus membros, sendo que isso
415 inclui também o material relativo às discussões que estão na Ordem do Dia. Uma vez
416 realizada a reunião e aprovada a Ata, aí sim pode se pensar na publicação da mesma. **O Prof.**
417 **Antonio Magalhães Gomes Filho manifesta-se** dizendo que há certos temas que são
418 sigilosos, não podendo, assim, ser publicados. Com a palavra, **o Prof. Camilo Zufelato**
419 **volta** à questão da irregularidade mencionada pelo Sr. Diretor no início da reunião, e
420 pergunta se não poderia ter sido incluído o tema naquele momento, pois, também foi feita a
421 inserção de um tema em pauta hoje. **O Sr. Diretor responde** que qualquer assunto fora da
422 Ordem do Dia, que não tenha sido previamente encaminhado junto com a convocação, não
423 pode ser objeto de análise e deliberação. É necessário que os assuntos para deliberação
424 integrem a Ordem do Dia e sejam encaminhados junto com a convocação, com cinco dias de
425 antecedência, para que todos os membros tomem conhecimento prévio da pauta da reunião.
426 O momento das comunicações dos membros, não é o momento correto para proceder a uma
427 deliberação. O que houve hoje foi uma proposta de inclusão na Ordem do Dia, feita no
428 momento correto, que é o momento das comunicações da Presidência. O Colegiado
429 concordou e o assunto passou a integrar a Ordem do Dia, mesmo sendo um assunto que

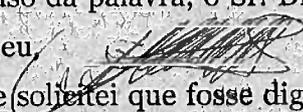


430 estava fora de pauta. **O Prof. Camilo Zufelato diz** que a situação era semelhante a esta,
431 embora constasse em partes distintas da pauta, e tinha ficado claro que havia sido feita uma
432 solicitação de inclusão de pauta, porque foi decidido nesse sentido. **O Sr. Diretor informa**
433 que a situação era diferente, pois naquele momento tratava-se das comunicações dos
434 membros e que existe, além disso, a questão da votação secreta que infringiu o artigo 247 do
435 Regimento Geral da Universidade. **O Prof. Camilo Zufelato replica** que a votação secreta
436 se baseia no princípio da nulidade, com base no prejuízo. Outro esclarecimento que pede é
437 que a Diretoria comentou que essa comunicação foi feita porque a deliberação era nula. **O Sr.**
438 **Diretor explica** que não gerou efeitos por infringir o Regimento Geral da USP, com base
439 em precedentes do Conselho Universitário e em parecer da Consultoria Jurídica em situação
440 análoga. Com a palavra, **a Prof^a Eliana Franco Neme gostaria** de saber qual o efeito
441 jurídico da comunicação feita pela Presidência. **O Sr. Diretor responde** que está sendo
442 feita uma comunicação pela Presidência de uma nulidade e de uma não geração de efeitos. **A**
443 **Prof^a Eliana Franco Neme pergunta**, então, se isso não foi submetido a nenhum outro
444 grau de jurisdição. **O Sr. Diretor responde** que está-se falando de normas claras do
445 Regimento da Universidade, de precedentes do Conselho Universitário e de parecer da
446 Consultoria Jurídica em assunto idêntico. **A Prof^a Eliana Franco Neme pergunta** quem
447 resolveu isso, ao que **o Sr. Diretor responde** que foi a Presidência. Então, **a Prof^a**
448 **Eliana Franco Neme indaga** que o Presidente faz parte do processo de investigação. **O**
449 **Sr. Diretor explica** que há uma irregularidade formal que deve ser observada pela própria
450 administração e que foi levantada, inclusive, por professores que não estavam presentes na
451 reunião do Colegiado, quando ocorreu a votação. **A Prof^a Eliana Franco Neme solicita**
452 acesso a essas comunicações e **o Sr. Diretor informa** que elas estão à disposição. **A Prof^a**
453 **Eliana Franco Neme agradece** ao Prof. Alessandro Hirata e à Prof^a Cynthia Soares
454 Carneiro que se colocaram à disposição da Escola para resolver o problema causado pelo
455 afastamento da Prof^a Gisele Ferreira de Araújo. Com a palavra, **o Prof. Nuno Manuel**
456 **Morgadinho dos Santos Coelho informa** a situação do calendário do vestibular e dos
457 alunos que ingressam na Faculdade na segunda e terceira chamadas, o que faz com que estes
458 alunos entrem em sala de aula com até um mês de atraso, causando prejuízo para o
459 desenvolvimento das atividades do primeiro semestre. Solicita, também, que a Congregação
460 seja informada sobre os motivos da evasão de alunos, pois isso merece uma consideração
461 importante. Expressa que a Graduação não é composta apenas pelo Ensino e sim Ensino,
462 Pesquisa e Extensão; solicita que seja trazido para a Congregação um critério para a



463 discussão disso, um calendário de discussões para que todas as comissões pudessem
464 participar. **O Sr. Diretor esclarece** que a Faculdade tem um Projeto Pedagógico que foi
465 aprovado pela USP, no momento da criação do curso. Existe a possibilidade de se fazer
466 pequenos ajustes no Projeto, a exemplo do que tem sido feito, porém a orientação que se tem
467 da Pró-Reitoria é que o curso seja implantado conforme o Projeto Pedagógico. Com a palavra,
468 **o Prof. Gustavo Assed Ferreira cumprimenta** o Discente Fernando Amorim Soares de
469 Mello pela atuação junto à Congregação e o Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo
470 pela maneira como vem conduzindo as suas aspirações. Faz uma colocação acerca do Projeto
471 Pedagógico dizendo que é claro que ele deve ser implantado, porém, às vezes, alguns ajustes
472 são necessários e até esperados; para que esses ajustes ocorram, devem passar por um
473 diálogo e um consenso geral, sendo que a forma disso ocorrer, é através de debates.
474 Cumprimenta o Prof. Camilo Zufelato e, também, o Prof. Claudio do Prado Amaral, pela
475 iniciativa. Quanto à questão levantada na comunicação do Sr. Diretor, diz que valores são de
476 cada um e cada um elenca mais ou menos determinados valores; pode não concordar com os
477 valores elencados pelo Sr. Diretor, mas deve respeitá-los. E, nesse sentido, coloca seu
478 desagrado e que os fatos estão postos e merecem apuração. **O Prof. Camilo Zufelato**
479 **agradece** ao Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pelas preocupações com o
480 calendário do vestibular e diz que são preocupações constantes da Comissão de Graduação
481 nesse sentido, pois é, também, uma reclamação de todas as Unidades, porém, não há muito o
482 que se fazer. Quanto à evasão, o que acontece na FDRP está dentro da normalidade do que as
483 outras Unidades também enfrentam. Se fosse separada, no vestibular, a carreira da FDRP e
484 da FD, o problema poderia diminuir. Como exemplo, a FMRP enfrentou esse mesmo
485 problema quando se separou da FM de São Paulo. O Presidente da CG da FMRP afirma que
486 não houve prejuízo na qualidade dos alunos por causa dessa separação, então, talvez, essa
487 separação na FDRP deva ser estudada. Quanto à última questão levantada pelo Prof. Nuno
488 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, informa que comunga integralmente com sua
489 opinião. Quanto à questão da implantação do Projeto Pedagógico levantada pelo Sr. Diretor,
490 diz que o que se pretende nesse momento é o início de discussões, pois mudança abrupta e
491 apressada somente trará prejuízo para o curso. **O Sr. Diretor esclarece** que esse início de
492 discussão sobre o projeto sempre existiu. Com a palavra, **o Prof. Antonio Scarance**
493 **Fernandes expõe** sua satisfação em poder participar da reunião. Diz que percebeu nas
494 manifestações dos membros a vontade de se criar uma Faculdade diferenciada; isso o deixou
495 muito satisfeito, pois tem visto como é grande a dedicação do Sr. Diretor à Faculdade. Com a



496 palavra, o **Prof. Antonio Magalhães Gomes Filho manifesta**, também, sua satisfação
497 em participar da Congregação em sua primeira visita a Ribeirão Preto. Pensa ser muito
498 importante, no processo de criação, essa discussão com alunos, professores, funcionários,
499 etc.; é o que se tem tentado fazer na FD. Com a palavra, a **Prof^a Giselda Maria**
500 **Fernandes Novaes Hironaka diz** ter duas coisas atrasadas: a FDRP deveria ter
501 acontecido há mais tempo e; a Faculdade de Direito da UFSCAR que, também deveria ter
502 acontecido há muito tempo. Diz que se fosse mais jovem, com certeza faria concurso para
503 esta Faculdade, pois acredita ser muito bom começar do zero. Comunica, por fim, que seu
504 concurso para Professor Titular será no dia 30 de setembro, convidando a todos para assistir.
505 Com a palavra, o **Prof. Gustavo Assed Ferreira agradece** à Prof^a Giselda Maria
506 Fernandes Hironaka pelas palavras afetivas a Ribeirão Preto. Concorda com o Prof. Antonio
507 Magalhães Gomes Filho quando disse que o debate sobre o Projeto Pedagógico deve ser
508 iniciado. O **Sr. Diretor agradece** a presença de todos. Nenhum dos demais membros
509 desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor dá por encerrada a reunião às 17h15min. Do
510 que, para constar, eu , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente
511 Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores
512 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
513 Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010.

ANEXO I



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 4º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br

Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP – Brasil

São Paulo, 05 de agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor
PROFESSOR TITULAR IGNÁCIO POVEDA VELASCO
DD Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo

Prezado Professor:

Ao recebermos a convocação para a próxima reunião da Congregação da FDRP, tomamos conhecimento da Ata da reunião deste colegiado realizada em 11 de junho de 2010. Nesta Ata está registrada a votação e aprovação, durante o Expediente, de proposta de encaminhamento de ofício à Reitoria da Universidade para possível apuração, mediante sindicância, de fatos relatados por um dos docentes da Unidade.

Tal procedimento causou-nos estranheza, pois a mencionada votação, realizada durante o Expediente, ocorreu em desacordo com a legislação universitária, notadamente o disposto no artigo 247, I do Regimento Geral da USP, que determina que a votação dos colegiados da Universidade deverá ser secreta quando envolver nome ou interesse pessoal de docentes, o que parece ter ocorrido no caso. Esta mesma previsão é reforçada pelo artigo 11 do Regimento Interno da FDRP (Resolução nº 5.408, de 18 de agosto de 2007). Além disto, a matéria constante do Expediente não poderia ter sido objeto de votação, conforme prevê o artigo 19, §4º do Regimento do Conselho Universitário (Resolução nº 3.914, de 12 de março de 1992).

Mais grave, ainda, foi a realização de uma votação sem o conhecimento prévio de todo o Colegiado, sem ter sido dada a oportunidade à totalidade dos membros da Congregação da FDRP de participar das discussões sobre o tema, o que é absolutamente necessário, tendo em vista o bem da Unidade e da Universidade como um todo.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: del@usp.br

Correspondência: Largo São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

Sendo de nosso entendimento que a votação desta proposta ocorreu em desacordo com as normas universitárias, solicitamos que o Diretor da Faculdade transmita expressamente esta nossa manifestação aos demais membros da Congregação, declarando a referida proposta nula e sem efeitos.

Cordialmente,

HERMES MARCELO HUCK
Professor Titular

GILBERTO BERCOVICI
Professor Titular

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

P R E S I D E N T E

São Paulo, 05 de agosto de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor

Professor Titular Ignacio Poveda Velasco

DD. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo –
Unidade de Ribeirão Preto

Eminente Professor,

Em virtude de compromissos anteriormente assumidos na Faculdade de Direito, não será possível nosso comparecimento à reunião desta colenda Congregação.

Diante das dificuldades de acesso, renovo nossa solicitação para que as reuniões se façam em alternância entre esta Unidade (Ribeirão Preto) e a nossa Faculdade, devido à quantidade de docentes desta Unidade que compõem este colegiado insigne. Não obstante a importância da autonomia, supõe-se relevante realçar a continuidade e as múltiplas conexões entre ambas as unidades, a justificar nossa proposta.

Largo São Francisco, 95 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01005-010 – Fone: 3111-4046/4095.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



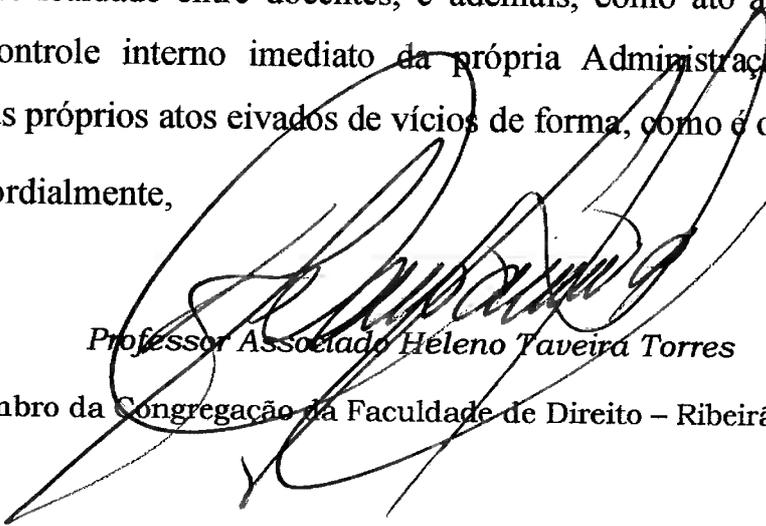
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

P R E S I D E N T E

Ao mais, diante dessa dificuldade de acesso, matérias estranhas à ordem do dia não devem ser votadas sem informação prévia a todos os membros. Nada justifica a surpresa, assim compreendida qualquer matéria relevante inserida fora da “ordem do dia”, pelas conseqüências conflitantes com os valores do princípio democrático e cuja transparência a moralidade administrativa e a impessoalidade propugnam desde a Constituição.

Diante do exposto, deve ser anulada a deliberação sobre matéria não contemplada na ordem do dia para a Reunião anterior, mormente aquela relativa a situação pessoal do eminente Diretor, cujo conhecimento somente foi possível por meio da imprensa, o que não é recomendável nas relações de lealdade entre docentes, e ademais, como ato administrativo, merece controle interno imediato da própria Administração, que deve anular seus próprios atos eivados de vícios de forma, como é o caso.

Cordialmente,



Professor Associado Héleno Taveira Torres

Membro da Congregação da Faculdade de Direito – Ribeirão Preto

Data: Mon, 02 Aug 2010 11:34:23 -0300 [02-08-10 11:34:23 BRT]

De: majoli@usp.br

Para: poveda@usp.br

Assunto: Enc: RES: Convocação Reunião da Congregação

----- Mensagem encaminhada de teresa.ancona@uol.com.br -----

Data: Mon, 2 Aug 2010 11:03:55 -0300

De: Teresa Ancona Lopez <teresa.ancona@uol.com.br>

Endereço para Resposta (Reply-To): Teresa Ancona Lopez <teresa.ancona@uol.com.br>

Assunto: RES: Convocação Reunião da Congregação

Para: majoli@usp.br

Prezada Maria José

Infelizmente não poderei comparecer pois tenho exames médicos agendados e que seriam difíceis de transferir.

Peço que justifique minha ausência.

Aproveito o ensejo para sugerir, ao Senhor Diretor e também à Egrégia Congregação da FD de Ribeirão Preto, a possibilidade da realização dessas reuniões às vezes em São Paulo.

Também devo dizer que li a ata e o assunto grave e importante como a sindicância sugerida foi discutido sem o prévio conhecimento dos outros membros da Congregação. Penso que deveria voltar dentro da ordem do dia e que a votação sobre o tema fosse secreta, como são todas aquelas que envolvem a pessoa de algum docente.

Sem mais

Atenciosamente,

Teresa Ancona Lopez

----- Mensagem original -----

De: majoli@usp.br [mailto:majoli@usp.br]

Enviada em: domingo, 1 de agosto de 2010 11:22

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Convocação Reunião da Congregação

Senhor(a) Conselheiro(a)

A pedido do Sr. Diretor, segue convocação para a próxima reunião da Congregação, a realizar-se em 06 de agosto de 2010, sexta-feira, às 13 horas, na sala C-22 da FDRP.

Lembrando que, regimentalmente, não havendo quorum na primeira convocatória, a segunda será às 13h30, no mesmo dia; persistindo a falta de quorum, a reunião realizar-se-a, em terceira e última convocatória, ainda no mesmo dia, às 14 horas, com qualquer quorum.

O material já está disponível no site em Restrito Servidores (Usuário: congregacao Senha: 214398).

Atenciosamente,

Maria José de Carvalho Oliveira

Assistente Acadêmica

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP

Telefone: (16) 3602-4954 - FAX: (16) 3602-4950

site: www.usp.br/fdrp